



Câmara Municipal de Castro

Ata da 2.448ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove (19) horas e dezessete (17) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário e Rafael Casper Rabbers, segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima quingentésima quadragésima oitava Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem restrições. Expediente:- Projeto de Lei nº 156/2019, da Vereadora Presidente Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Dispõe sobre a criação do Selo Social, institui o Dia da Empresa Cidadã, e dá outras providências. Ofícios nº 820 e 827/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando projetos de lei para apreciação dos Vereadores. Projeto de Lei nº 157/2019, do Poder Executivo Municipal, que Autoriza a doação de bens móveis inservíveis à entidade de evangelização e desenvolvimento social de crianças e dá outras providências. Projeto de Lei nº 158/2019, do Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.270.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Autoriza licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, no período de 06 de fevereiro de 2.020 a 15 de fevereiro de 2.020. Ofício nº 833/2019, do Prefeito Municipal, complementando justificativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Ofício nº 126/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro do Exercício Financeiro corrente. Ofício nº 2.456/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão de parecer prévio nas contas do Poder Executivo do Município de Castro, referente ao Exercício Financeiro de 2.017. Requerimento nº 344/2019, do Vereador Joel Elias Fadel, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à possibilidade de instalação de cesto coletor de resíduos em bocas de lobo, neste Município, reiterando Requerimento de nº 104/2019. Requerimento nº 345/2019, dos Vereadores Herculano da Silva e José Otávio Nocera, que Requerem seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando melhoramentos e manutenção preventiva do Cemitério da Vila Rio Branco, bem como manutenção da Rua Otávio Torres Pereira como via pública. Indicação nº 234/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de colocação de lombada na localidade de Cruzo, na Estrada do Distrito de Socavão, nas proximidades do Restaurante da Anália. Indicação nº 235/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na estrada principal do Bairro dos Pedrosos, interior do Município. Esgotada a matéria para o expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente,

RLR

4/3.



Câmara Municipal de Castro

passou-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião em que a Presidente encaminhou os Projetos de Lei do nº 156 ao número 158/2019, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, a Emenda Aditiva de sua autoria referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2016 e o Ofício 833/2019, do Prefeito Municipal, complementando a justificativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, aos Membros das Comissões Permanentes para a emissão de pareceres. Também encaminhou aos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Ofício nº 2.456/2019 do Diretor de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão de parecer prévio nas contas do Poder Executivo do Município de Castro, referente ao Exercício Financeiro de 2.017, para a emissão de pareceres, lembrando que até o dia 13 de dezembro as contas estarão disponibilizadas no site da Câmara Municipal de Castro e que os Vereadores, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa, têm até o dia 03 de fevereiro de 2.020 para solicitar informações por escrito à referida comissão sobre itens determinados na prestação de contas. Requerimento da Presidente desta Casa Legislativa, solicitando a discussão e votação em caráter de urgência, do Projeto de Lei nº 155/2019, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para o pagamento de décimo terceiro salário do Executivo Municipal em 13 de dezembro do corrente, pois além da aprovação, necessita de sanção e publicação. Requerimento este, que ao ser colocado em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 155/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, o qual em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos número 344 e 345/2019, os quais em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 143/2018, substitutivo a projeto de lei de mesmo número, com Emendas Corretiva e Supressiva, apresentadas pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável da referida comissão, com as emendas, bem como com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Maurício, dizendo que este projeto já foi aprovado por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação, que pediu vistas duas sessões anteriores para reorganizar questões, que acompanhou de perto as reuniões do conselho, disse também que gostaria de dar uma dica, tendo solicitado que as pessoas se dedicassem ao Conselho, que o Conselho funciona se a comunidade trabalhar, que o Conselho é poderoso, que é necessário um conselho forte, que seja atuante, que no Município há conselhos inativos, ressaltou que a comunidade tem que fiscalizar, tendo no final da sua fala parabenizado a comunidade pela elaboração deste projeto. Também fez uso da palavra o Vereador Joel, dizendo que o conselho é uma forma

BCR



Câmara Municipal de Castro

de inclusão social, que as comunidades ficam isoladas, que as comunidades sofrem com isso, disse ver com bons olhos a criação desse conselho, ressaltou dizendo que siga avante, que promova a inclusão das pessoas com deficiência. O Vereador Cezar também fez uso da palavra, dizendo estar feliz por esta conquista das pessoas com deficiência, no entanto, disse estar triste pela COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), por estar colocando postes fechando as calçadas, impedindo a passagem dos cadeirantes, que os cadeirantes têm que sair da calçada e ir para rua, que se busca melhoria por um lado e por outro há a criação de dificuldades, tendo ao final de sua fala parabenizado os deficientes por esta conquista. O Vereador José Otávio Nocera, ao fazer uso da palavra parabenizou o Executivo Municipal pela iniciativa, tendo dito que a iniciativa desta proposição partiu do Executivo Municipal, tendo dito que nós ajudamos, nós tentamos ajudar, colocar emendas, que a comissão elaborou emendas, tendo parabenizado o trabalho das comissões pela elaboração das emendas propostas, e dito que é um prazer imenso votar favorável a esta proposição, a qual irá beneficiar as pessoas com deficiência. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 150/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 151/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 149/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar de Farias, solicitando vistas desta proposição, vistas estas que lhe foram concedidas pela Presidente, destacando que o prazo será até a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em dezesseis (16) de dezembro do corrente, retirando esta proposição da Ordem do Dia. Não havendo mais matéria a deliberar, a Presidente deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar. Não tendo nenhum Vereador feito uso da palavra. Então, a Presidente agradecendo a presença e a colaboração de todos nesta Sessão, e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em 16 de dezembro do corrente, à hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

43. RCR